

cerca de 25% do valor total do contrato, relativo ao acréscimo dos itens 13, 14 e 15 do Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo passam a vigorar a partir de 19/08/2020, passando o Contrato a figurar com o valor total de R\$ 25.450,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de AGOSTO de 2020.

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:549A8B6C

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº.109/2020, MARTA EMÍLIA DUARTE LOPES**

**PORTARIA Nº.109/2020**

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. Proc. Administrativo nº 065 /2020.

Considerando que a Sra. **MARTA EMÍLIA DUARTE LOPES**, foi admitida neste município para o cargo de **Professor(a) A Zona Urbana** no dia 29 de julho de 2019, através da Portaria de nº 147/2019, e, lotada na Secretaria Municipal de Educação para desempenhar suas atividades habituais, e necessidade se afastar em virtude do parto, conforme atestado médico.

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER licença à gestante** por de 180 (cento e oitenta) dias a Sra. **MARTA EMÍLIA DUARTE LOPES**, ocupante do cargo de **Professor(a) A Zona Urbana**, matrícula nº 11249, lotada na Secretaria Municipal de Educação desempenha suas atividades na EMEIF Professor Mozart Rodrigues deste município. A referida licença é para o período compreendido de 14 de agosto de 2020 ao dia 13 de fevereiro de 2021, conforme Lei Municipal 642/2012.

**Art.2º.** Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2020, e, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 19 de agosto de 2020.

**FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria do Socorro Pires de Santana  
Código Identificador:60119717

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, destinados a atender as atividades de combate ao contágio da COVID-19 pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - R\$ 59.015,95;

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 203.630,00.

Cajazeirinhas - PB, 18 de Agosto de 2020

**EDNEY DE ALMEIDA PIRES**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Thalya Felipe Costa Cezario  
Código Identificador:56A21632

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS**  
**EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00014/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos, destinados a atender as atividades de combate ao contágio da COVID-19 pelo Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeirinhas. VIGÊNCIA: até 18/12/2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas e: CT Nº 00077/2020 - 18.08.20 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - CNPJ: 08.160.290/0001-42 - R\$ 59.015,95; CT Nº 00078/2020 - 18.08.20 - ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 27.029.083/0001-06 - R\$ 203.630,00.

**Publicado por:**  
Thalya Felipe Costa Cezario  
Código Identificador:3037E3CD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 17/2020**

**CONTRATO Nº 116/2019.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e GUSTAVO ESTRELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 116/2019 para vigorar até o dia 13 de agosto de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Administrativo junto à Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Cajazeirinhas - PB, 11 de agosto de 2020.

**FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Thalya Felipe Costa Cezario  
Código Identificador:0B59E0FC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 18/2020**

**CONTRATO Nº 96/2019.**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e JOSE FREITAS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço, em virtude do aumento nacional de gêneros alimentícios, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, para